

O desligamento partidário no contexto brasileiro¹

Lucas Malta Mingardi

São Paulo

2018

¹ Trabalho preparado para apresentação no VIII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 9 a 11 de maio de 2018.

Resumo

Embora mencionado há tempos por grandes autores da ciência política (Duverger, 1959:378-397; Michels, 1962:65; Schattschneider, 1942:64-65) a filiação partidária enquanto objeto próprio de pesquisa permanece sendo um campo relativamente novo de estudo. Marcado esse campo pelo contexto europeu, é comum se deparar com uma noção de crise da filiação partidária, sobretudo a partir dos anos 1970. Evidências mostram que, em tal contexto, as taxas de filiação diminuíram significativamente, com os antigos membros deixando seus partidos, e o eleitorado que se renova com o tempo não tendo mais a mesma disposição de fazer parte da vida partidária (Tan, 1997; Whiteley, 2009; 2011; Scarrow, 2010; van Biezen et al, 2012; dentre outros). No presente artigo trataremos especificamente do momento do desligamento partidário, a etapa final do que nomeamos de o ciclo da filiação partidária. Temos dois objetivos com o presente projeto. Primeiramente, e de maneira mais geral, rever a teoria da crise da filiação partidária, bem como analisar em um plano teórico o que levaria aos membros a arcarem com os custos de saírem do partido ou, conversamente, do partido expulsar seus membros. Em segundo lugar, voltando-nos para o contexto brasileiro, analisaremos a dinâmica nacional do desligamento partidário, e como o ciclo eleitoral influencia nosso objeto no cenário específico brasileiro.

1. Introdução

O termo “filiado” é costumeiramente usado em distintas situações, às quais parecem ligeiramente modificar seu significado conforme o caso. Por vezes, “filiado” se refere ao ato de ingresso de um cidadão a um partido político, à assinatura do contrato entre o indivíduo e um coletivo de agentes políticos². Por vezes, com “filiado” autores se referem às capacidades e motivações dos distintos agentes dos partidos políticos em executar tarefas em nome de ou através de seus partidos³. Finalmente, por vezes é empregado o termo “filiado” quando se quer falar da capacidade dos partidos políticos de reter seus membros⁴. Usos distintos de um mesmo termo, que pelo contexto parecem ligeiramente modificar o significado de uma mesma palavra, muito embora o núcleo de seu sentido parece ser o mesmo.

É imperativo, todavia, que tal discriminação desses diferentes sentidos seja feita, para que se evite possíveis erros de interpretação da filiação partidária enquanto objeto de pesquisa. Em uma metáfora biológica, assim como seres vivos nascem, crescem e morrem, também os filiados ingressam ao partido (doravante o “ingresso partidário”), atuam nele e através dele (“ação partidária”) e, por fim, decidem por sair do partido (“desligamento partidário”). Essas três etapas formam, em conjunto, o que apelidamos de “ciclo da filiação partidária”. Idealmente, para se entender por completo como funciona a dinâmica da filiação partidária em dado país, acreditamos que seja mister compreender a dinâmica de cada uma dessas etapas, bem como como essas se inter-relacionam.

² Tal linha de pesquisa estaria interessada nos princípios que levam os partidos políticos a aceitarem membros dentro de sua organização ou, conversamente, por que cidadãos aceitam fazer parte de partidos políticos. Vide Katz (1990), Scarrow (1994), Panebianco (2005:350-353) e Heidar (2006) para exemplos do porquê partidos aceitariam membros. Vide a teoria geral dos incentivos (Clark & Wilson, 1961) para entender os motivos que levam cidadãos a entrarem em organizações políticas.

³ O tipo de estudo mais comum da ação partidária é feito através da noção de “qualidade” do membro. A filiação, assim sendo, não é tão somente o ato de ingresso no partido, mas também a forma pela qual o indivíduo atua (e se atua) para o e através do partido. Para uma noção mais geral, vide Panebianco (2005 [1985], 52-54), Heidar (1994), Heidar (2006), Whiteley (2011). Para estudos empíricos focados em casos locais do que motiva a atividade partidária vide Gallhager & Marsh (2004), Saglie & Heidar (2004), Seyd & Whiteley (2004), Amaral (2014).

⁴ Isto é, o objeto do presente estudo, que exporemos em maior detalhe seu aspecto teórico na seção seguinte. Vale a nota de que originalmente o presente artigo está inserido em uma pesquisa maior, onde estudamos conjuntamente as duas outras esferas do ciclo partidário.

Apesar do arcabouço conceitual distinto, acreditamos que nossa análise do quadro geral do estudo da filiação partidária em muito se assemelham aos de Heidar (2007). Cria o autor uma matriz de itens que “seriam de boa valia saber acerca da filiação partidária”. Reproduzimos abaixo o esquema que idealmente o autor desejaria ver para se estudar a filiação partidária de forma comparada.

Tabela 1: Matriz ideal de Análise Comparada das Características dos Membros

| Características dos Membros | Comparações | | | | | |
|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------|
| | Através do Tempo | Dentre Partidos | Contra outras associações políticas | Contra Eleitores | Dentre Países | Dentre Famílias Partidárias |
| Quem entra | | | | | | |
| Por que entra | | | | | | |
| O que faz | | | | | | |
| Opiniões acerca do partido | | | | | | |
| Efeitos | | | | | | |

Fonte: Heidar (2007).

Deveria o pesquisador, assim, segundo Heidar, ir preenchendo cada uma das células dessa matriz, tornando assim mais clara a pesquisa comparada de filiação partidária através do mundo. Atenhamo-nos às características dos membros que Heidar está interessado, e comparemos com nossa chave teórica do ciclo da filiação partidária. Vemos que as características “quem entra” e “por que entra” podem muito bem ser subsumidas em nosso conceito de “ingresso partidário”. Similarmente, note que “o que faz” e, embora de forma mais vaga, “opiniões acerca do partido” correspondem à nossa fase da “ação partidária”. Alguns problemas com tal abordagem, todavia, merecem ser levantados. Primeiramente, que por “efeitos” altera o autor a ordem causal de sua pesquisa, passando de um estudo da filiação partidária enquanto variável dependente para um enquanto variável independente. Em segundo lugar, e mais crítico para o nosso caso, que não há em nenhum lugar em tal análise algum tipo de avaliação para o desligamento partidário.

Este não é um problema pontual do autor em questão, vemos que de larga maneira o desligamento partidário se vê mal explorado enquanto objeto de pesquisa. O objetivo da presente pesquisa, portanto, é duplo. De um lado, queremos colocar em destaque tal sub-área da filiação partidária, evidenciando suas implicações teóricas e práticas. De outro, queremos compreender como funciona a dinâmica do desligamento partidário para o caso específico brasileiro. A escolha do caso particular brasileiro não deve ser tratada, todavia, como mera curiosidade acadêmica, mas sim acreditamos que, devido a evolução de certo conjunto de suas instituições, o Brasil se mostra como caso ímpar a ser analisado, potencialmente fomentando *insights* para o campo em um sentido mais abstrato.

2. Revisão da Literatura

De uma maneira mais geral, segundo Bartolini (1983:207), “*to maintain, increase or even decrease⁵ the levels of membership and activism is, from the leadership perspective, and organizational effort, which might or might not be rewarded in terms of money, work, and time*”. Tal custo intrínseco envolvido na decisão em favor do desligamento partidário, todavia, não só é existente para o caso dos líderes partidários os quais têm poder de controle por sobre o contingente partidário, mas também existe para cada membro filiado ao partido. O desligamento partidário, portanto, assim como as demais etapas do ciclo de filiação partidária, envolve constantemente cálculos de utilidade, com seus respectivos custos e benefícios. Ao contrário das etapas anteriores do ciclo, em que podemos conceber uma interação entre membros e líderes do partido, no caso do desligamento partidário, todavia, a decisão é tomada unilateralmente, seja o caso da expulsão de um membro, seja da desfiliação voluntária desse.

O ponto de nossa indagação, assim, torna-se saber o que incentiva a saída de membros do partido. Historicamente, tal pergunta pode ser enquadrada na tradição de pesquisas que vem desde o final dos anos 1960 da chamada crise da filiação partidária. Olhando as taxas de filiação partidária de maneira geral, repararam diversos autores que estas pareciam estar decaindo por quase toda a Europa (Selle & Svåsand, 1991; Katz & al, 1992; Tan, 1997; Whiteley, 2009; 2011;

⁵ Grifo nosso.

Scarrow, 2010; van Biezen et al, 2012; dentre outros). Tal noção de “crise” da filiação partidária se tornou tão forte no contexto europeu, que dificilmente é possível se estudar a filiação partidária sem que tal tese seja mencionada, seja para aceitá-la, seja para rejeitá-la. Já alguns autores afirmam que tal noção de crise não é um consenso nem ao menos sob o contexto europeu, sendo entendida como uma visão ‘pessimista’ da evolução partidária (Kölln, 2014), bem como altamente enviesada na qualificação de alguns tipos de partidos como sendo naturalmente ‘bons’ ou ‘ruins’ (Daalder, 1992) e, caso realmente tal queda das taxas de filiação não sendo um processo processo irreversível (Hetherington, 2001; Albertazzi, 2016), mas mesmo se fosse, tal crise significaria mais uma crise de um tipo específico de partidos políticos, o partido de massas, do que dos partidos políticos de maneira geral, ou do sistema político partidário como um todo (Ignazi, 1996).

Aceitando ou não que o sistema político partidário europeu esteja em crise, é fato ainda que em muitos dos países da Europa Ocidental há uma significativa queda das taxas de filiação partidária (Katz et al, 1992; Scarrow, 2010). Mas quais seriam as causas dessa súbita diminuição de membros? Whiteley (2011) condensa bem as hipóteses levantadas pela literatura, elencando três fatores principais que, para o autor, estariam afetando as taxas de filiação. Primeiramente, sob a perspectiva do partido, a criação e evolução do financiamento público de campanha deu uma garantia financeira aos partidos, fazendo com que dependessem menos do financiamento através dos membros, não mais sendo necessário seu recrutamento contínuo. Sob a perspectiva do membro, e em segundo lugar, o aumento do descrédito em relação aos partidos políticos tradicionais, aliada a novas formas de participação política (ONGs, manifestações virtuais, abaixo-assinados, participações *policy-oriented*, etc) fariam com que os indivíduos deixassem de procurar os partidos políticos como meio de manifestação política. Por fim, ainda quanto os membros, que o tempo das pessoas teria se tornado mais escasso, aumentando os custos de participação política de maneira geral.

Cabe aqui a crítica pontual de Hofnung (1996) quanto a essa visão mecânica da relação entre financiamento público e filiação partidária. Analisando o caso israelense, afirma o autor que o estabelecimento do financiamento público não é condição suficiente para a queda das taxas de filiação, e que a flutuação de seu país é mais explicada pela diminuição dos fluxos

imigratórios. Há um problema mais sério na estrutura dos argumentos, todavia, advindo do fato de não separar metodologicamente as três etapas do ciclo. Primeiramente, observando a evolução das taxas de desfiliação na Europa (Katz et al, 1992; Scarrow, 2010; Whiteley, 2011), vemos que é impossível que tal queda na filiação tenha se dado somente pela diminuição do recrutamento partidário, e que, de fato, membros devem igualmente ter saído de seus respectivos partidos. Dessa forma, é certo que por vezes o custo de recrutamento e de manter a filiação dos partidos seja maior do que o benefício individual fornecido pelos membros (Scarrow, 1994:46; Seyd & Whiteley, 2004), mas o que os autores dessa linha têm de provar, portanto, é que o custo dos partidos de expulsar seus membros (Bartolini, 1983:207) seja menor do que o de mantê-los. Em outras palavras, que deixar de recrutar membros é ontologicamente diferente do que deixar de mantê-los e que, sob a perspectiva dos membros, a análise dessa ser feita sobre os custos da expulsão partidária. Similarmente, o fato de que os partidos políticos não são tão atrativos quanto outrora como forma de engajamento cívico deve explicar somente parte do fenômeno da queda das filiações partidárias. Tal confusão se dá, portanto, por não se distinguir analiticamente o recrutamento do desligamento partidário. Em segundo lugar, olhemos agora sob a perspectiva do membro enquanto indivíduo, da suposta falta de tempo dos membros em cumprir suas funções partidárias explicando a queda nas taxas de filiação. Supondo que membros deixem de ter tempo livre para dedicar ao partido, o curso natural seria que se transformassem de membros ativos a membros adormecidos (Pedersen et al, 2004), e não que optassem diretamente para a saída do partido. Novamente, tal confusão é gerada pela não distinção das fases da ação partidária e desligamento partidário.

3. Generalizando o Desligamento Partidário

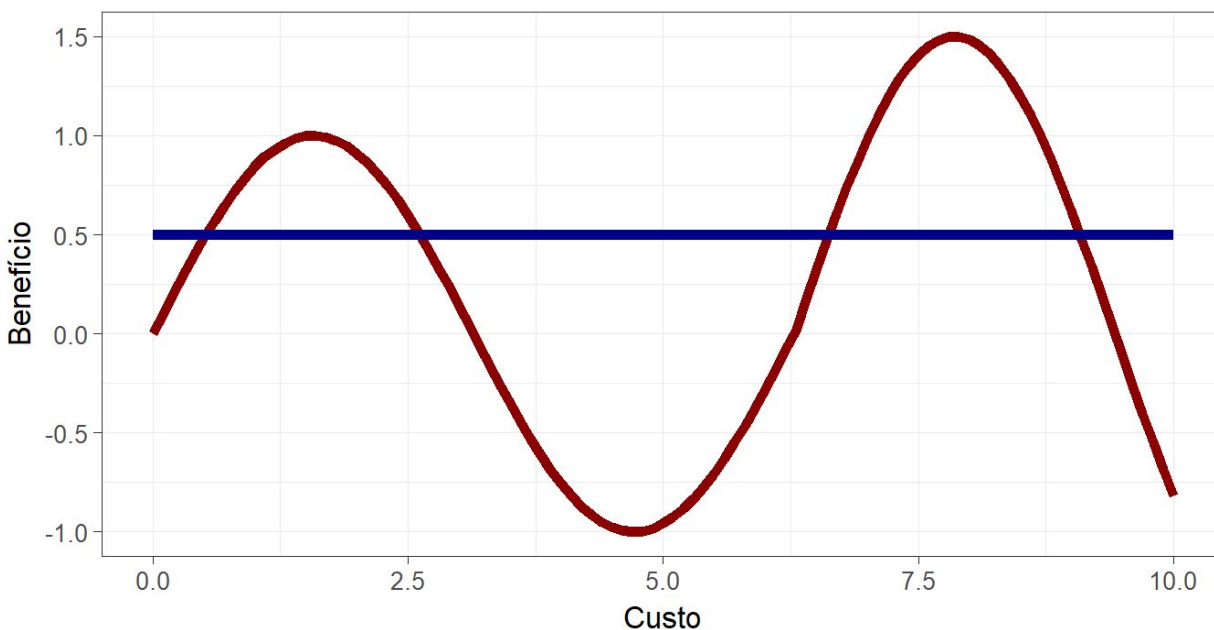
Munidos de tal *background* teórico podemos generalizar a noção de desligamento partidário. Retomando Olson (2009:22-36), vemos que, dado uma organização qualquer (mas pensando-se especificamente no caso de partidos políticos para o nosso caso), mesmo bens coletivos não são coletados automaticamente, dependendo, em última instância, da relação entre o custo de participação do indivíduo e a fração que cabe a ele do bem coletivo. Em outras

palavras, que a ação partidária é manifestada mediante a utilidade do indivíduo. Buscando maximizar sua utilidade, o membro poderia tentar uma estratégia *free-rider*, não agindo para a organização, mas lucrando com o bem coletivo gerado. O resultado disso, diz Olson, seria a geração subótima de bens coletivos em grupos pequenos, e o risco de não se gerar benefício coletivo em grupos grandes, conquanto não sejam distribuídos incentivos seletivos.

O desligamento partidário, como vimos, pode ser entendido como uma questão de permanência no partido. Isto é, uma questão de quanto o agente (seja este o partido político enquanto organização ou o membro enquanto indivíduo) tolera a permanência levando em consideração sua utilidade, chegando no limite de se decidir pelo desligamento (respectivamente, pensando nos agentes anteriores, a expulsão ou a saída voluntária).

Contrariamente ao caso da ação partidária, em que o agente escolhe sua ação tendo base tão somente em uma única função utilidade, vemos que para o caso do desligamento partidário dois cenários hipotéticos são levantados: a utilidade de pertencer ao partido (U_p) *versus* a utilidade de não pertencer ao partido (U_n). Ilustremos aqui nosso raciocínio. Para facilitar nossa análise, suponhamos que estejamos analisando tão somente o caso do membro decidindo se sai ou não do partido, muito embora a análise seja a mesma para o partido decidindo sobre a expulsão de um único membro. Suponhamos também que o benefício de não pertencer a um partido seja constante, independentemente do custo que isso acarrete, bem como suponhamos uma função qualquer para a utilidade de pertencer a um partido. Podemos ver essa relação na Figura 1, em que a reta (azul) representa a relação de custos e benefícios de não pertencer a um partido e a senoide (vermelha) a relação CxB de ser membro.

Figura 1: Curva Hipotética dos Custos e Benefícios de Pertencer ou não a um partido



Fonte: Elaboração própria.

Assim sendo, mantido o custo constante, vemos que tudo que está *abaixo* da linha de não pertencer ao partido representaria um estado subótimo do pertencimento partidário, enquanto o que está acima dessa mesma linha um estado sobreótimo. Seria de se imaginar que, caso o membro se encontrasse no primeiro caso, optaria pelo desligamento partidário. Há de se considerar, todavia, uma terceira variável, que seria o *Custo de saída*. Tal custo pode ter inúmera gama de materializações, indo desde o simples trabalho de assinar um termo de desquite, a questões mais complexas, como ter de entrar em contato com juízes eleitorais, a pressão social de se largar o partido, ou outros custos quaisquer. Ou seja, o indivíduo optará por sair do partido somente e tão somente se $U_p < U_n - C_{sair}$. Caso contrário, optará por permanecer no partido, não importando a utilidade derivada dessa escolha.

Isso nos leva, todavia a uma questão um tanto paradoxal à primeira vista. Um membro do partido pode ter uma função de utilidade que tenda a zero, ou mesmo negativa, e mesmo assim permanecer no partido. Um caso descrito na literatura, por exemplo, seriam os “membros

adormecidos” (Pedersen et al, 2004), que só estão filiados em nome ao partido, jamais participando efetivamente de nenhuma atividade partidária, seja ela qual for. Voltando ao caso da ação partidária, encontramos uma situação mais sutil do que a proposta originalmente por Olson (2009). A falta de ação de um membro, pois, não necessariamente se configura em um cenário de *freeriding*, mas pode muito bem resultar da impossibilidade deste de deixar sua organização.

4. O caso específico brasileiro

Uma questão fundamental para a relação das utilidades relativas de cada agente se centra na questão da configuração específica do sistema político-partidário de determinado país. Assim sendo, um ponto que deve ficar claro é o que se teria a ganhar em estudar o caso específico brasileiro da filiação partidária, sobretudo sob o ponto de vista da política comparada como um todo. É natural que, enquanto brasileiros, nosso desejo de se entender as dinâmicas do funcionamento do sistema político nacional seja prevalente, ainda mais em um cenário onde pesquisas acerca de nosso tema começaram a ser feitas muito recentemente. A mera curiosidade acerca de como nosso objeto de pesquisa se comporta em solo nacional não pode ser, todavia, o único ponto que leva a nos debruçarmos em nossa pesquisa. O ponto então é: por que se estudar o Brasil?

Acreditamos, assim, que o caso brasileiro possua cinco vantagens analíticas que tornem notório seu estudo sob uma perspectiva comparada mais abrangente. Primeiramente, embora não exclusivo ao caso particular brasileiro, é que estudar o Brasil significa desconcentrar a análise da filiação partidária da perspectiva da Europa Ocidental. O grande problema de tal concentração em um território específico, como vimos na seção anterior, é o perigo da generalização de fenômenos que se configuram somente em dado ambiente. Em segundo lugar, contemplando agora um caso específico do caso brasileiro, o que salta aos olhos de quem analisa os dados de filiação brasileiros é a intensa e crescente taxa de filiação partidária, atualmente chegando em 16.723.142 filiados, ou cerca de 11,45% do Eleitorado⁶, tendo ainda anualmente saldos positivos

⁶ Olhando, por exemplo, para os dados de van Biezen et al (2011), vemos que o Brasil ficaria em uma posição relativa alta quando comparado aos países europeus, perdendo somente para a Áustria (cuja taxa de filiados pelo

nas taxas de filiação. Buscar entender a dinâmica partidária em um contexto de filiação tão intensa e crescente, ainda mais em um país de eleitorado tão significativo, torna o caso particularmente interessante. Em terceiro lugar, e quiçá o ponto mais atrativo do Brasil, é a questão da disponibilidade dos dados de filiação partidária. Diferentemente de outros países, os dados de filiação partidária no Brasil são coletados e administrados diretamente por uma instituição governamental (o Tribunal Superior Eleitoral), sendo ainda pública e inteiramente disponíveis no sítio eletrônico de tal instituição. Assim sendo, não incorre o pesquisador que estuda o caso brasileiro no problema típico de demais localidades de ser obrigado a ir até os diretórios dos partidos políticos a pedir os registros básicos de filiação destes, prática essa que certamente gera um viés, como apontam van Biezen et al (2012:26). Em quarto lugar, a costumeiramente criticada fragmentação partidária do sistema político-partidário brasileiro pode aqui ser visto como uma vantagem analítica, potencialmente enriquecendo nossas análises, ainda mais em um cenário em que não temos problemas quanto a disponibilidade de dados de partidos menores. Por fim, desde que o registro das filiações brasileiras começou, o sistema de filiação brasileiro passou por mudanças institucionais significativas, o que faz com que o Brasil seja um caso rico de exploração do funcionamento das instituições.

Dadas as características aqui descritas, é de se perguntar por que o Brasil não é estudado mais intensamente. De fato, quando vemos a opinião geral acerca de tais dados, seja essa de leigos ou de especialistas, seja pelo público comum, vemos que certa desconfiança nos dados é constante. Como aponta Speck (2014), pesquisadores por vezes temem que tais dados apresentem diversas inconsistências, desde a simples omissão de informações, a perda de dados através das décadas, até a manipulação direta das listas pelos partidos políticos. Evidências anedóticas de indivíduos que supostamente estão filiados a partidos políticos sem seu conhecimento aparecem ocasionalmente, sobretudo em épocas eleitorais. Adotando uma posição similar de Speck (2014), vemos que o cuidado que o TSE e os tribunais regionais dedicam aos

eleitorado é de 17,25%) e Chipre (16,25%), estando ainda à frente de casos clássicos de participação político-partidária, tal como o Reino Unido (1,21%), a França (1,85%) e os países Escandinavos (Suécia, 3,87%, Dinamarca, 4,13%, Noruega, 5,04%, Finlândia, 8,08%). O fato de o Brasil ser um país de proporções continentais reforça ainda mais o argumento a favor de suas taxas de filiação, enquanto que as filiações no Brasil ultrapassam a marca de 16 milhões de filiados, a Áustria chega a cerca de 1 milhão de filiados e o Chipre cerca de 80 mil filiados.

registros de filiados, bem como a variação que os dados apresentam entre municípios e através do tempo parecem indicar que não há um viés sistemático nesse banco.

Embora o ponto de Speck (2014) pareça ser razoável para a análise geral da filiação partidária enquanto ingresso partidário, contudo vemos que nossa análise precisa de alguns ajustes caso queiramos estudar o caso do desligamento partidário em específico. O problema gerado é que apesar de que desde a Lei 9.096/1995 (Lei Eleitoral) se tenha previsto a sistematização de registros da saída dos membros de seus respectivos partidos, foi somente com a criação do primeiro sistema eletrônico de manutenção das listas de filiados (Sistema Filex) que os partidos políticos passaram a efetivamente anotar seus desligamentos partidários. Sem regras que incentivassem os partidos a registrarem a saída de seus membros, tais registros raramente ocorriam e, de fato, houve apenas 3664 registros de desligamento partidário dentre o período de 1980 a 2002, ou de cerca de 166 saídas ao ano, em média.

Por outro lado, em 2003 ocorreram 19.450 desligamentos, seguido de 77.665 em 2004 e 93.421 em 2005, e assim cresceu sucessivamente. O motivo dessa súbita explosão de desfiliações a partir de em 2003 não deve ser entendida como uma ‘crise’ no sistema político brasileiro, mas antes possui uma explicação mais simples, sendo este o ano em que os partidos passaram a propriamente registrarem o desligamento de seus membros. Tal mudança se deu devido a implementação da Resolução 21.574 de Novembro de 2003, que instituiu o primeiro sistema digital de relação de filiados do TSE, o Filex. Tal sistema teria sido desenvolvido pelo próprio Tribunal, sendo implementado efetivamente em Fevereiro de 2004. A criação do sistema online, como é de se esperar, diminuiu o trabalho exercido pelos partidos na administração de suas listas, mas sobretudo o trabalho dos Tribunais Regionais, que constantemente eram obrigados a enviar registros de novos filiados ao TSE. Já Em 20 de Agosto de 2009 o TSE teria publicado uma nova resolução, 23.117, onde estabelece a criação do sistema atual de filiação partidária, o FiliaWeb, bem como criou disposições para que os partidos migrassem do sistema Filex para o novo sistema. A partir de Abril de 2010 o FiliaWeb passou a ser usado exclusivamente, sendo o sistema Filex definitivamente aposentado.

5. Materiais e Métodos

Embora o TSE se responsabilize por administrar e coletar os dados de filiação dos partidos políticos, pouco os Tribunais fazem para tratar tais dados coletados, estando, assim, em um estado muito bruto. Os dados de filiação sequer estão, por exemplo, condensados em um único banco de dados, mas estão separados através dos atuais 35 partidos e 27 unidades federativas, o que totaliza 945 bancos distintos⁷. A primeira tarefa que tivemos de fazer para analisar a filiação, pois, foi de transformar esses dados em um banco de dados consolidado propriamente dito. Como se trata de um banco de dados que registra dezenas de milhões de filiações acumuladas através de décadas, além de atravessar dezenas de partidos, é de se esperar que erros de registro tenham sido eventualmente gerados; o que não inviabiliza, todavia, a análise de tais dados como um todo. Tivemos de corrigir eventuais erros de digitação, mas no geral tais erros surpreendentemente foram relativamente incomuns. Certamente há, todavia, um limite do que podemos realizar por conta própria.

Um potencial problema que encontramos em tais dados é que não há um registro completo a partir da evolução do sistema partidário brasileiro. Caso um partido seja incorporado ou fundido a outro, todos os registros de filiação antigos serão transportados para o último partido. No caso da incorporação de um partido em outro, por exemplo, não há como discriminar de que partido originalmente era um membro que entrou em um período anterior à dita incorporação, se do partido incorporador ou do partido incorporado. Similarmente, caso um partido deixe de existir sem se incorporar a ninguém resultará em tais registros serem simplesmente eliminados. Isso potencialmente pode acarretar em um certo viés, a depender do desenho de pesquisa. Como as pesquisas que aqui fazemos são mais relacionadas às macro-dinâmicas do ciclo de filiação partidária não acreditamos que tal problema seja tão

⁷ Até o presente momento, todavia, ao se baixar todos os arquivos relativos à filiação partidária constatará o pesquisador que o TSE registra somente 944 bancos. Ocorre que o Partido da Causa Operária (PCO) ainda não possui diretórios no estado de Tocantins.

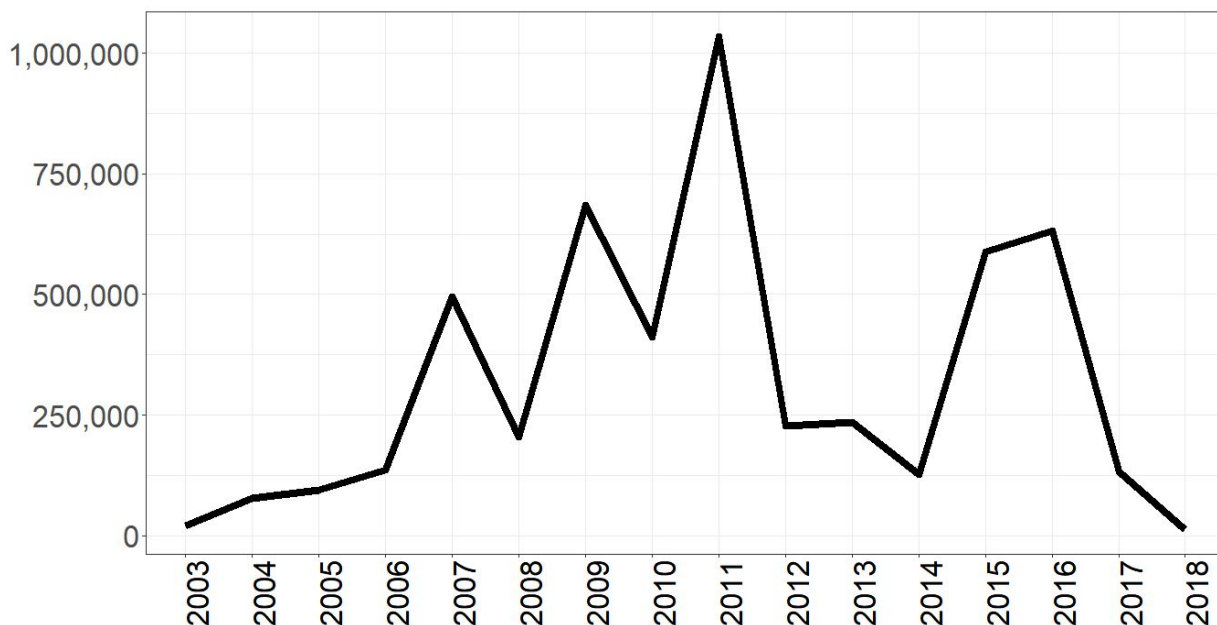
significativo para o nosso caso. Tal problema ainda assim merece ser devidamente colocado em questão.

Para o caso específico do desligamento partidário fomos obrigados ainda a fazer um segundo recorte, dado um problema da forma pela qual seu registro evoluiu institucionalmente. Apesar de o registro de filiados se dar desde 1965 e de o registro dos desligamentos partidários ser previsto na Lei Eleitoral 9.096/95, somente em 2003 que os partidos políticos brasileiros passaram efetivamente registrar tais ocorridos. Tal mudança na operação dos partidos se deu pela introdução do sistema eletrônico de filiação Filex, através da Resolução 21.574 Nov/2003, que igualmente regulamentava o registro da saída dos membros de seus respectivos partidos. Nossa solução para o presente problema, por hora, foi de analisar o desligamento partidário a partir da data de criação do sistema Filex.

6. Análise descritiva do desligamento partidário

Como muitos dos dados a respeito do desligamento partidário no Brasil são inéditos, reforçamos a necessidade de criar uma seção para a análise descritiva de tais dados. Sendo o grande problema do tratamento dos dados do desligamento uma questão temporal, vejamos primeiramente a evolução do desligamento partidário através do tempo. Tal evolução pode ser vista em nossa Figura 2.

Figura 2: Quantidade de Desligamentos Partidários por Ano

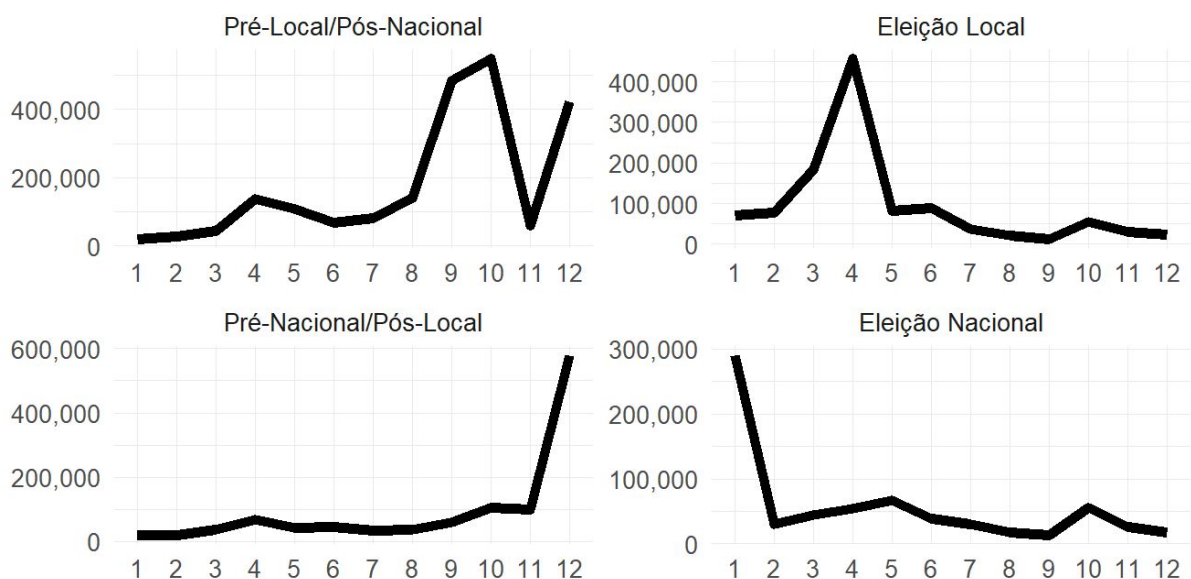


Fonte: Adaptado de TSE.

Observando nossos dados até 2011, vemos que havia até então uma clara tendência (*trend*) temporal, cujas taxas de desligamento começaram a explodir particularmente no ano de 2007, e passou-se a repetir esse comportamento explosivo em anos não-eleitorais. A partir de 2012 a taxa de desligamento parece voltar à média, tendo, contudo, um novo crescimento súbito nos anos de 2015 e 2016. Algumas observações gerais devem ser feitas. Em primeiro lugar, e curiosamente, que a migração partidária (Freitas, 2012) não parece ser o principal motor de explicação das taxas de desligamento, visto que tais taxas cresceram justamente no período posterior que fez as migrações minguarem, a partir do estabelecimento da Resolução 22.526 do TSE, que dispõe sobre a fidelidade partidária. Também vemos que o desligamento partidário, assim como a entrada no partido, cresce especialmente em anos não-eleitorais (Speck, 2014). Notou Speck em seu estudo que boa parte dos novos ingressos partidários eram explicados pela lógica do ciclo eleitoral, com membros se juntando ao partido sobretudo nos meses de Setembro e Outubro, isto é, atentando-se para o tempo mínimo de filiação para poder se candidatar. Como

há mais candidatos em eleições locais do que nacionais, nota ainda o autor que a filiação se intensificava justamente em anos pré eleições municipais. Todavia, essa narrativa não parece explicar totalmente o caso do desligamento partidário, como vemos pela Figura 3.

Figura 3: Desligamentos Partidários divididos pelo Ciclo Eleitoral

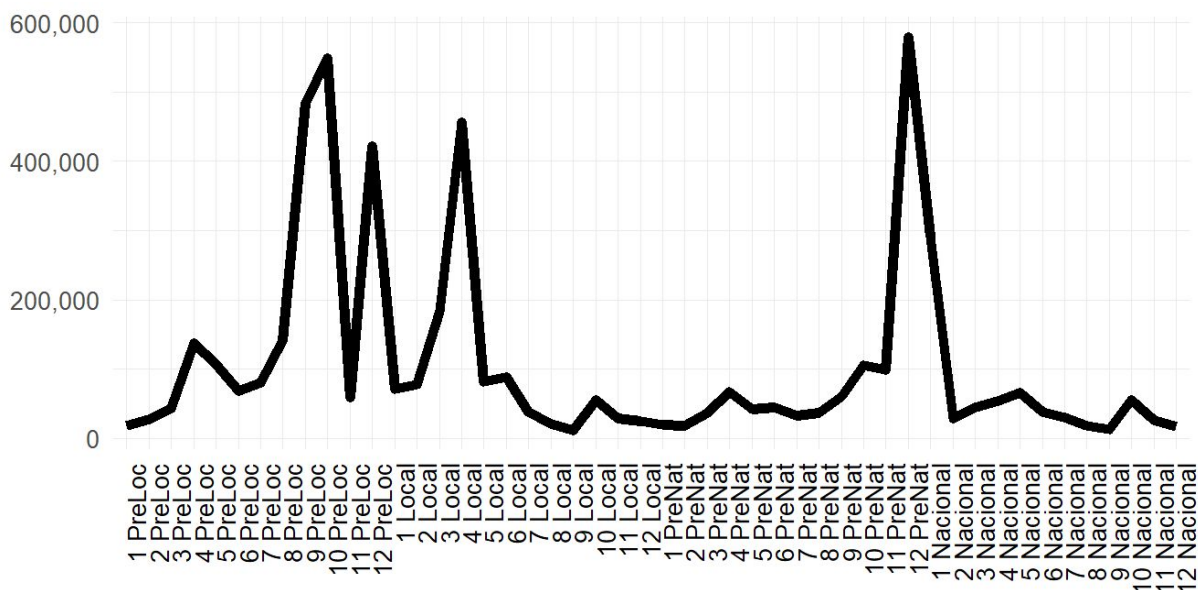


Fonte: Adaptado de TSE.

Para uma melhor visualização da dinâmica dos desligamentos do ciclo eleitoral, separamos na Figura 3 o ciclo em cada uma de suas quatro fases. Como podemos ver, a dinâmica dos anos pré-eleições locais se comportam tal como a dinâmica dos ingressos partidários analisados por Speck (2014), com uma intensificação dos desligamentos ocorrendo justamente nos meses de Setembro e Outubro, muito embora também haja um segundo pico considerável no mês de Dezembro. Vemos também um leve crescimento em Setembro/Outubro das eleições Pré-Nacionais, mas o grande volume de desligamentos nesse caso se dá em Dezembro, sendo ainda o maior volume de desligamentos em todo o ciclo eleitoral. Podemos, assim, especular que os membros que saíram dos partidos em Setembro e Outubro queriam realmente se candidatar por outro partido, mas o maior volume de desligamentos não se dá pela lógica eleitoral. Já para os anos eleitorais, vemos que os desligamentos ocorrem sobretudo em Março e Abril para as

eleições locais, e sobretudo em Janeiro durante as eleições nacionais. Por fim, para uma melhor visualização da relação do ciclo eleitoral com as taxas de desligamento partidário, concluímos essa análise com a Figura 4, que dispõe, em um único gráfico, as taxas apresentadas em nossa figura anterior.

Figura 4: Desligamento Partidário na Óptica do Ciclo Eleitoral



Fonte: Adaptado de TSE.

Outro ponto importante em relação aos dados do TSE é que os registros de filiação partidária são mantidos mesmo quando um membro se desliga do partido. Consequentemente, há um maior número de entradas no banco do que de filiados regulares. Fazemos uma exploração inicial de tais dados em ambas as tabelas abaixo, em que alteramos ligeiramente a disposição fornecida pelo TSE para uma forma que consideramos ser mais intuitiva. A Tabela 1 trata da situação do registro das entradas no banco. Dessa forma, define-se como *situação regular* os cidadãos atualmente inscritos em um partido, sendo estes 77,36% dos registros durante o período de 1980 a 2018. Tanto *cancelado* (20,46%) quanto *desfiliado* (2,14%) indicam que um cidadão já não é mais membro do partido, tal distinção sendo feita para controle interno do TSE. Segundo manuais de utilização do FiliaWeb (TRE-MG, 2008:33), a situação normal do desligamento se

dá quando tanto o partido quanto o TSE reconhecem o desligamento do membro, registrando-se tal caso como *cancelado*. Caso somente o TSE aponte o desligamento, este ainda será tratado como cancelado, todavia caso somente o partido reconheça tal desligamento (e independentemente o motivo de tal desligamento, i.e., quer pela saída voluntária do membro, quer por sua expulsão), o registro será dado como *desfiliado*. Por fim, ‘*Sub Judice*’ (0.04%) se refere a filiações partidárias que estão sob alguma disputa jurídica, usualmente problemas envolvendo a dupla filiação, cujas filiações, portanto, devem ainda ser validadas.

Tabela 2: Situação do Registro

| Situação do Registro | Frequência Absoluta | Frequência Relativa |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Regular | 16.723.142 | 77,36% |
| Cancelado | 4.422.900 | 20,46% |
| Desfiliado | 461.569 | 2,14% |
| Sub Judice | 8.632 | 0,04% |
| Total | 21.616.243 | 100,00% |

Fonte: Adaptado de TSE.

Já a Tabela 3 mostra o motivo pelo qual o cancelamento do membro ocorreu. Vemos, assim, que a razão de desligamento mais comum é o *cancelamento judicial* (41,49%). São assim classificados sobretudo os casos em que TSE identifica a dupla filiação, ou então outros casos resolvidos judicialmente. No período prévio à criação da Lei 12.891 de 2013, eram cancelados judicialmente todas as filiações aos partidos os quais um mesmo indivíduo estivesse filiado, independentemente de quando quaisquer dessas filiações tenha ocorrido. A partir do estabelecimento dessa lei, contudo, a filiação mais recente é mantida, e as demais são prejudicadas. Em seguida temos o *cancelamento pelo eleitor* (32,97%), i.e., a saída voluntária do membro. Originalmente, o Cancelamento Automático (21,29%) seria usado em caso de: i) morte,

ii) perda dos direitos políticos, ou iii) outras formas previstas pelo estatuto. A partir da Lei 12.891/2013, todavia, foi acrescida aí as filiações canceladas em virtude de uma nova filiação tomando seu lugar. Recordando que antes dessa lei, ambas as filiações seriam canceladas judicialmente. Por fim, vemos que poucos partidos optam por expulsar seus membros compondo apenas 1,83% dos casos. Isso pode ser um indicativo de que os custos da expulsão (Bartolini,1983) sejam comparativamente altos aqui.

Tabela 3: Motivo do Desligamento do Partido

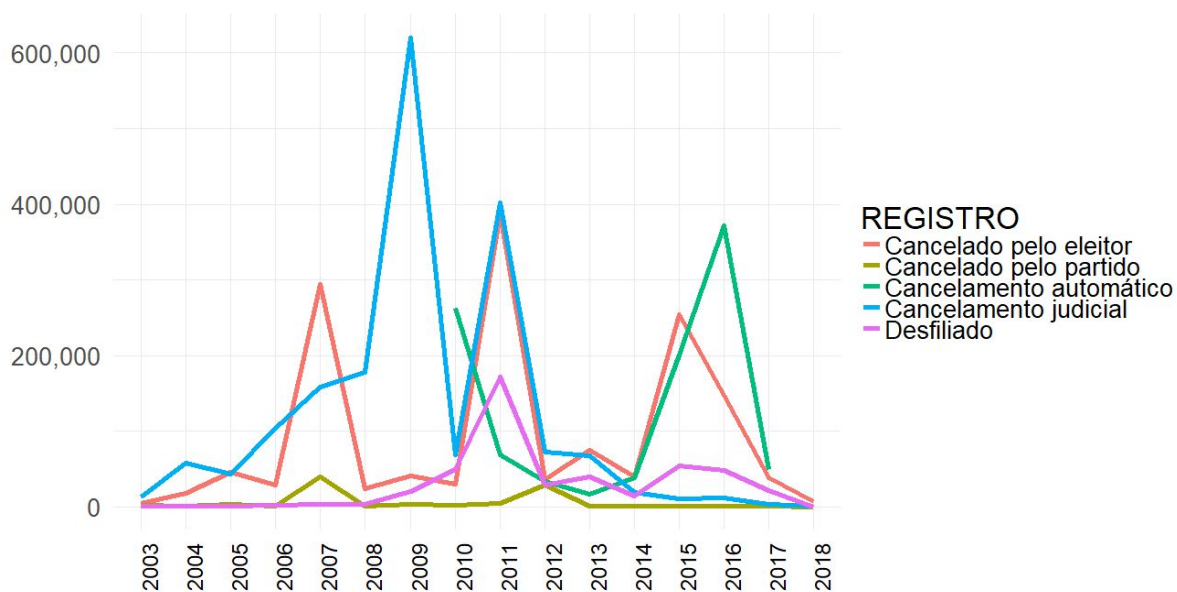
| Motivo do Desligamento | Frequência Absoluta | Frequência Relativa |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Cancelado judicialmente | 1.835.182 | 41,49% |
| Cancelado a pedido do eleitor | 1.458.027 | 32,97% |
| Cancelamento Automático | 1.040.140 | 23,52% |
| Cancelado a pedido do Partido | 89.551 | 2,02% |
| Total | 4.422.900 | 100.00% |

Fonte: Adaptado de TSE.

Já a Figura 3 mostra a evolução dos distintos tipos de desligamento partidário ao longo dos anos. Como podemos ver, até o estabelecimento da Lei 12.891/2013 o *Cancelamento judicial* era a forma prevalente de desligamento partidário, ou seja, os membros partidários, quiçá pelo desconhecimento dos procedimentos legais corretos, buscavam automaticamente entrar em um novo partido, cancelando assim ambas suas filiações. Outro modo de desligamento prevalente em todo o período foi o *Cancelamento pelo Eleitor*, em contrapartida ao *Cancelamento pelo Partido*, raramente feito, e tendo seus picos nos anos de 2007 e 2012. Isso potencialmente possa vir a significar que o custo de saída voluntária do membro seja menor do

que o custo de expulsão do partido⁸. A classificação *Desfiliado* permanece relativamente baixa em todo o período, tendo seu pico em 2011, sendo este, contudo, o ano em que os desligamentos partidários aumentaram de modo geral. Por fim, o modo de desligamento mais curioso é o *Cancelamento Automático*. Como dito anteriormente, filiações antigas sendo registradas como canceladas automaticamente passariam a ocorrer somente em 2013 a partir da Lei 12.891; contudo, o registro de tal modo de desligamento existe desde 2010. Dada a raridade dos outros fenômenos passíveis de serem classificados como cancelados automaticamente, imaginamos que outro processo deva estar por detrás deste fenômeno, apesar de não estarmos certos que processo seria este.

Figura 5: Motivos Desligamento por Ano



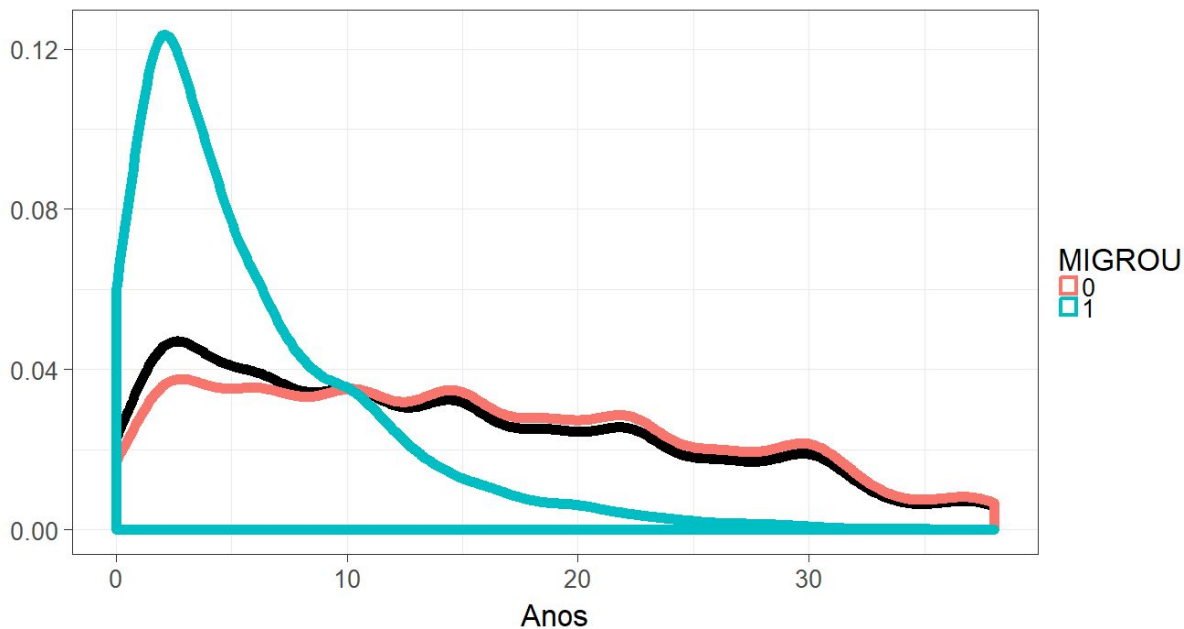
Fonte: Adaptado de TSE.

⁸ Para sabermos certamente se esse é o caso, todavia, deveríamos ter acesso ao contra-factual dos casos em que membros desejam sair mas não o fazem, bem como dos casos em que o partido quer expulsar um membro mas não o expulsa. Isto é, os casos em que, seja qual for o agente (partido ou membro), que $U_p > U_n - C_{sai}$.

Como vimos, o desligamento partidário é um problema de *permanência no partido*. Olhemos, portanto, justamente para o tempo de permanência dos membros em seus respectivos partidos. Para gerarmos tal variável, duas operações foram feitas. Caso os membros se desligaram de seus partidos, calculamos a distância temporal entre a data de entrada e saída do mesmo. Caso o membro seja um filiado regular, tiramos a diferença entre a data de entrada do membro e a data de obtenção dos nossos dados⁹. Na Figura 6 (abaixo) plotamos a densidade Kernel do tempo de filiação dos membros, em anos. Dividimos ainda a densidade para os membros que pertenceram a algum partido no passado (*migrou* = 1), plotada em azul, e os membros que nunca vieram de outro partido. A curva em negro representa a totalidade dos registros de filiados, sem a discriminação se o membro migrou ou não de outro partido. Como esperado, membros que vieram de outros partidos possuem um tempo de filiação (mediana = 4,06 anos, média = 5,91 anos) significativamente inferior aos membros não-migrantes (mediana = 14,49 anos, média = 15,42 anos), tendo os migrantes uma curva muito mais centrada em sua média, enquanto que os não-migrantes apresentam uma curva mais dispersa. Vemos ainda que a curva dos não-migrantes muito se parece com a curva total do tempo de filiação (mediana = 12,51 anos, média = 14,17 anos) devido a um motivo mecânico, dos 21.821.998 registros de filiação, apenas 2.861.128 (i.e., cerca de 13,11%) migraram de partido.

⁹ Atualizamos pela última vez nosso banco de dados no dia 24/03/2018.

Figura 6: Densidade Kernel do Tempo de Filiação dos Membros



Fonte: Adaptado de TSE.

7. Variáveis de Interesse

Temos, assim, as bases para criarmos um modelo estatístico do desligamento partidário para o caso específico brasileiro. Definimos nossa *variável dependente*, portanto, como o *desligamento partidário*, sendo essa uma variável da família Binária, assumindo o valor de 1 para quando o membro se desfilia do partido, e 0 do contrário. Estamos interessados, pois, nas variáveis explicativas que afetariam a probabilidade de um membro tal se desfilia de seu partido. Descrevemo-las abaixo.

Migração Partidária. Variável binária. Olhando as pesquisas de migração parlamentar (Melo, 2004; Santos, 2006; Freitas, 2012), vemos que costuma-se separar metodologicamente membros “fiéis” (representantes que não migram de partido) de “infiéis”. Parece, assim, que a chance de um indivíduo ter migrado de partido no passado aumenta as chances de fazê-lo em outras ocasiões.

Tempo de Filiação. Variável contínua, mensurada em anos. Caso a teoria geral do desligamento que propomos seja correta, e mantidas constantes outras alterações, esperamos que

quanto mais tempo o membro permaneça no partido menor serão os incentivos deste de deixá-lo¹⁰. Imaginamos, assim, em última análise, que membros que estão em seus partidos por um período prolongado de tempo ou têm contínuos benefícios de permanecer nele, ou os custos de sair do mesmo são maiores do que os de permanência. Assim sendo, seriam os membros novos do partido os que teriam mais chance de sair do partido.

Tipo do Ano de Recrutamento. Variável binária, assumindo 1 caso o membro tenha entrado em seu partido durante um ano eleitoral e 0 do contrário. Como vimos em nossa seção anterior, o argumento principal de Speck (2014) é que o ingresso partidário no Brasil segue uma lógica que vai de acordo com o ciclo eleitoral. Podemos supor, portanto, que as estruturas de incentivos que mobilizaram o ingresso dos membros são distintas caso estes foram recrutados em anos eleitorais ou não-eleitorais. Assim sendo, supomos que igualmente distintas serão as estruturas que tratarão da permanência ou não desses mesmos membros em seus partidos.

População do Município. Variável categórica. Dado que Speck (2013) percebeu que o recrutamento partidário se dá no Brasil muito mais intensamente em municípios de pequeno porte, replicamos a utilização da mesma variável para verificar a existência de um padrão similar no caso do desligamento partidário. Como estamos interessados mais no tamanho da população em um sentido *lato*, faz pouco sentido teórico discutirmos a mudança que o acréscimo de 1 novo cidadão em dado município impactaria no desligamento partidário, explicada aí a transformação de nossa variável em categórica.

IDHM. Variável contínua. Seguindo o raciocínio de Speck (2013) de que há uma associação entre taxa de ingresso no partido e a população, controlamos igualmente para o IDHM do município¹¹.

¹⁰ O que não implica, por sua vez, no nível de atuação partidária deste mesmo indivíduo, objeto que deve ser tratado separadamente, mas tão somente na chance de sua permanência no partido.

¹¹ Utilizamos os valores referentes ao IDHM de 2010.

*Gênero*¹². Variável categórica. Uma preocupação crescente na literatura é como as estruturas políticas discriminam a participação política de atores devido a seu gênero (Araújo, 2005; Coffé et al, 2010). Para o caso específico do Brasil, vemos que embora haja leis que estimulariam a participação feminina na política, na prática, tal participação é consideravelmente baixa. Um dos problemas enfrentados por mulheres na política brasileira seria que suas candidaturas não passariam de “candidaturas laranja”, isto é, candidaturas feitas de fachada, com poucos ou nenhum recursos fornecido pelos seus partidos para auxiliar sua eleição, sendo que tal candidatura é lançada unicamente para atender as demandas da lei eleitoral (Barreira & Gonçalves, 2010). A forma pela qual tal variável afetaria nova variável dependente é um tanto ambígua. De um lado, poderíamos imaginar que desencantadas com essa estrutura adversativa para com sua participação, mulheres tenderiam a ter uma taxa de desligamento maior do que homens. É necessário, contudo, conjecturar-se acerca da estrutura de incentivos fornecida aos agentes dado o seu gênero. Assim sendo, seguindo a linha de raciocínio da regularidade das chamadas “candidaturas laranja”, supomos que os custos de saída sejam comparativamente altos em relação aos custos de permanência e, portanto, mulheres tenderiam mais a se tornar “membros adormecidos” (Pedersen et al, 2004). Acreditamos, portanto, que mulheres tenderiam a sair do partido menos do que homens.

*Ideologia do Partido*¹³. Variável categórica. Mais do que simples máquinas eleitorais, partidos políticos são associações de indivíduos que buscam certos objetivos mais gerais¹⁴. Ainda que não possamos simplificar a realidade a ponto de afirmar que a ideologia não seja o principal motor a explicar a busca dos objetivos e a forma pela qual o partido se organiza (Panebianco,

¹² Para criar tal variável, estimamos a probabilidade de um filiado pertencer a dado gênero através de seu prenome. Tal procedimento foi realizado conforme os dados de Luke Sonnet, vide seu github para maiores informações: <https://github.com/lukeSonnet/brazilNames>. Agradecemos a Lorena Barberia e Natália por nos indicar tal operacionalização.

¹³ Utilizamos a categorização de Power & Zucco (2011) como base de nossa classificação ideológica. Como os autores trabalham somente com partidos que elegeram representantes no Congresso Nacional, contudo, tivemos de fazer algumas alterações para compartimentar os partidos que não atendem esses requisitos.

¹⁴ Ainda que tais objetivos pareçam ser buscados cada vez com menos intensidade a medida que os partidos se institucionalizam (Michels, 1962, Panebianco, 2005:100-118). Apesar disso, aponta ainda Panebianco (2005) que a busca por tais objetivos nunca desaparece *completamente*, contrariamente a o que parece afirmar Michels através de sua lei de ferro das oligarquias.

2005:8-11), é fato ainda que a ideologia tem seu impacto na organização como um todo (Enyedi & Linek, 2008). Embora a ideologia partidária não tenha uma direção clara em sua relação para com o desligamento partidário, inserimo-la como variável de controle dada seu impacto na organização partidária como um todo.

Tamanho do Partido. Variável Categórica¹⁵. A ideia de que o tamanho do partido afeta a organização partidária (e, conseqüentemente, também a estrutura de incentivos à permanência no partido, conforme esperamos) não é exatamente nova, sendo formulada desde Michels (1962), passando ainda por autores como Olson (2009), Panebianco (2005:350-353), Scarrow (1994), van Biezen et al (2002), dentre outros. Segundo tal linha de pesquisa, quanto maior o tamanho do partido, mais complexa seria sua organização, o que transformaria sua estrutura de incentivos.

Época de criação do Partido. Variável binária. É relativamente comum na literatura de organização partidária a ideia de que partidos novos venham a ter organização e estratégias políticas significativamente distintas dos partidos tradicionais, muitas vezes adotando-se inclusive uma postura claramente anti-partidária (Schedler, 1996; Sundberg, 1997; Sikk, 2012). Particularmente quanto o caso brasileiro, vemos em Ribeiro (2013) que, com a exceção do PT, a estrutura organizativa dos partidos oriundos dos partidos do período militar em muito se assemelha à estrutura organizativa detalhada pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei 6.767/79). Separamos os partidos, portanto, em dois grupos, os criados anteriormente à Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/95), que garante a autonomia partidária quanto à sua forma de organização, e os criados antes, que seguiram, portanto, os ditames da LOPP.

*Candidatura*¹⁶. Variável binária. A inclusão de tal variável foi feita para servir como *proxy* da condição de um membro ser ou não político. A suposição, assim, é que os custos e benefícios da permanência partidária são distintos para não políticos e políticos, estes últimos,

¹⁵ Dado que estamos estudando uma série de tempo mais limitada, bem como que não temos um ano de referência para analisar precisamente o número de filiados em certo período, decidimos por transformar tal variável em uma variável categórica. Classificamos como “partidos pequenos” os que estão abaixo do primeiro quartil do número médio de filiações do partido, como “partidos grandes” os que estão acima do terceiro quartil, e “partidos médios” o restante. Analisando a quantidade de filiados anualmente para o período de 2003 a 2018 não encontramos grandes mudanças de partidos indo de uma categoria para outra.

¹⁶ Produzimos tal variável combinando o banco de filiados com o de candidaturas políticas, ambos disponibilizados pelo TSE. Maiores detalhes do método que utilizamos para tal combinação será visto em nossa dissertação de Mestrado, ainda a ser publicada.

como indica a literatura de migração (Melo, 2004; Santos, 2006; Freitas, 2012) potencialmente tendo maior disposição a “trair” seu partido¹⁷.

Unidade Federativa. Variável categórica. Variável de controle para as demais variáveis de ambiente.

Sigla do Partido. Variável categórica. Variável de controle para as demais variáveis partidárias.

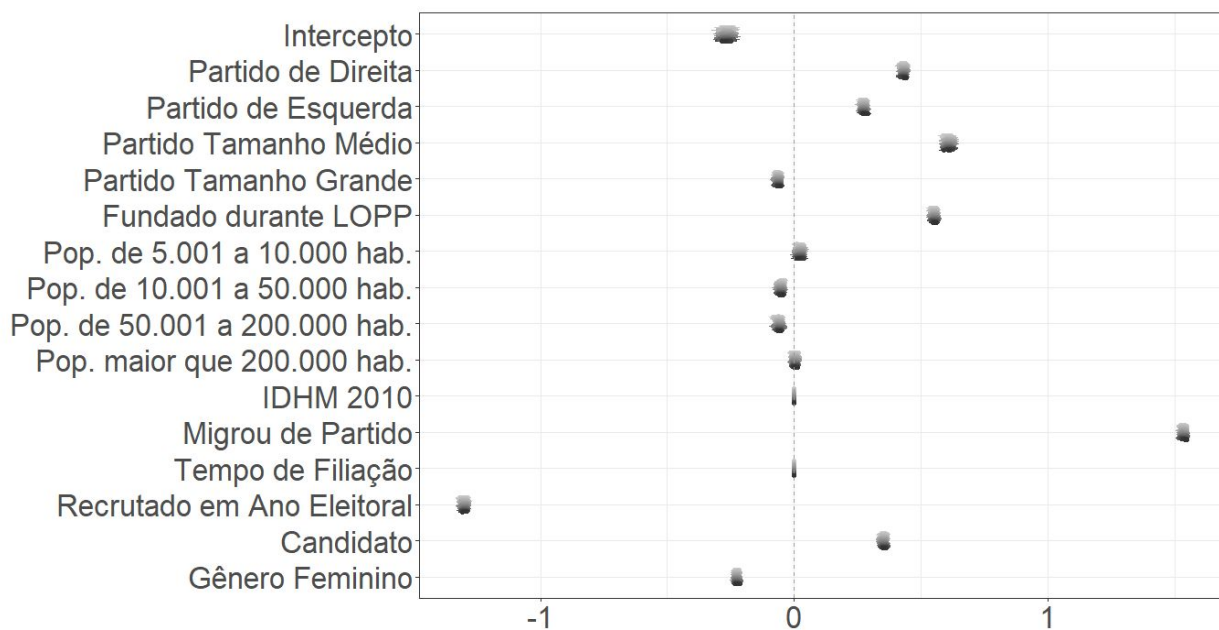
8. Modelando o Desligamento Partidário

Como temos uma variável binária (o desligamento partidário) como nossa variável dependente, bem como estamos interessados no que altera a chance de um membro se desfiliar, acabamos por utilizar um modelo *logit* para estudar o nosso caso. Um problema que nos deparamos foi que dado o elevado número de entradas em nosso banco de dados, não dispomos de recursos computacionais suficientes que dêem conta do processamento de um modelo de tamanha magnitude. Nossa solução foi de criar 300 amostras, com reposição, contendo 10% do total de nosso banco¹⁸, calculando as regressões a partir desses subconjuntos de nossos dados. Fizemos ainda dois modelos, um incluindo as variáveis de controle *Unidade Federativa* e *Sigla do Partido* e outra sem incluir tais variáveis. Os resultados de nossos modelos podem ser vistos na Figura 7 e Figura 8 (abaixo).

¹⁷ Muito embora tal “traição”, como indica Freitas (2012) é uma via de mão dupla, e para um político sair de um partido outro necessita aceitá-lo. Há, portanto, uma lógica partidária na troca de legendas.

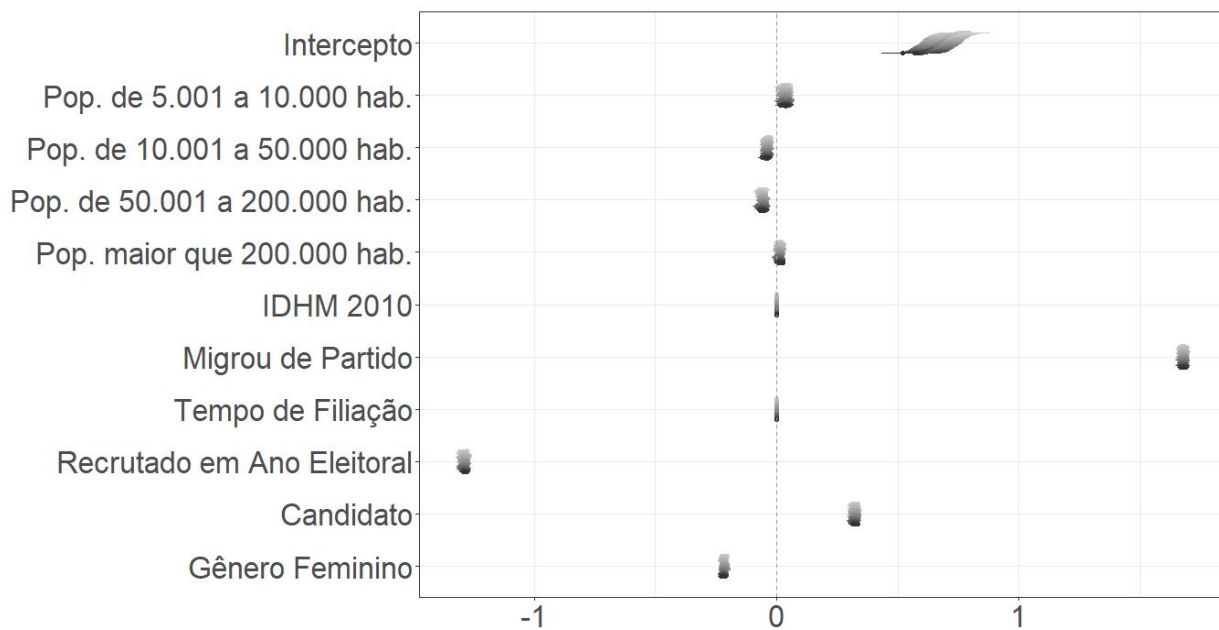
¹⁸ O tamanho de nossas amostras bem como a quantidade de amostras feitas claramente é um processo um tanto arbitrário. Nossa principal preocupação ao decidir pela quantidade desses dois pontos foi igualmente levada por um processo mais mecânico, o tempo e a capacidade de processamento de tais dados. Testaremos, futuramente, nossos dados com amostras maiores e em maior quantidade.

Figura 7: Coeficientes do Logit Desligamento Partidário



Fonte: Adaptado de TSE.

Figura 8: Coeficientes do Logit Desligamento Partidário controlando por Partido e UF



Fonte: Adaptado de TSE.

Para ambos os modelos, o pseudo R-quadrado girou em torno de 0.31 para os métodos de McFadden e de Cox & Snell, bem como em torno de 0.45 para o método de Nagelkerke. A principal mudança na inclusão de nossas variáveis de controle vai a radical mudança de nosso intercepto, indo de um valor base negativo (Figura 7), para um valor positivo (Figura 8). Tal mudança se dá sobretudo pela inclusão da variável *Sigla do Partido*, cujas categorias em sua grande maioria possuem expressivos valores negativos¹⁹. Similarmente, as variáveis *Ideologia do Partido*, *Tamanho do Partido* e *Época de Criação do Partido* foram eliminadas do modelo devido à alta multicolinearidade com a *Sigla do Partido*.

Quanto a significância estatística de nossas variáveis, com exceção de nossas variáveis de ambiente (*UF*, *Tamanho do Município* e *IDHM*) e do *Tempo de Filiação*, todas as variáveis se mostraram estatisticamente significativas. Para ambos os modelos, as variáveis mais influentes são *Migração* e *Tipo do Ano de Recrutamento*. Como prevíamos, portanto, o fato de um membro ter migrado de partido em um período anterior influencia positivamente as chances de novamente deixar seu partido. Para o modelo sem as variáveis de controle (Modelo 1), isso significa que o fato de o membro ter migrado aumenta a razão de chance de sair de seu partido atual em cerca de 1.5347 vezes, ou 1.6782 para o modelo com as variáveis *Sigla do Partido* e *UF* (Modelo 2), sempre em relação à constante, i.e., do membro não ter migrado de partido. Em termos de efeitos marginais, isso significa que ter migrado de partido aumenta cerca de 38% a chance de se sair do partido (Modelo 1), ou de cerca de 42% (Modelo 2).

Similarmente, para ambos os Modelos, uma pessoa recrutada em um ano não-eleitoral tem uma chance em torno de 32% menor de se desligar do partido em relação a um membro recrutado em ano eleitoral. Isso parece ir de encontro ao achado por Speck (2014) quanto ao ingresso partidário, mas devemos ficar atentos ao fato de que, como vimos pela Figura 3, a lógica do desligamento não segue exatamente a lógica do ciclo eleitoral, *a não ser que consideremos o fato de que os membros se desligam de seus partidos originários meses antes de se filiarem ao partido ao qual concorrerão no ano subsequente*. Não temos meios, todavia, de se testar tal hipótese no presente momento.

¹⁹ Omitimos as variáveis de controle para uma melhor comparação de nossos modelos. Vide anexo para os valores médios dos coeficientes de ambas nossas regressões.

Por fim, vemos que nossas conjecturas quanto o sentido da variável *Gênero* estavam corretas, e se identificar pelo gênero feminino impacta negativamente as chances de sair do partido. Todavia, não temos como testar se isso se dá pelo fato de que o custo de saída é relativamente maior para as mulheres *vis-à-vis* os homens. Sondagens e *surveys* deveriam ser feitos, portanto, para se investigar propriamente tal hipótese.

9. Notas Finais

Apesar de a tempos ser reconhecido seu impacto (Duverger, 1959:378-397; Michels, 1962:65; Schattschneider, 1942:64-65) a filiação partidária enquanto objeto próprio de pesquisa permanece sendo um campo relativamente novo de estudo. Mais raro ainda são os estudos que tratam do desligamento partidário enquanto objeto independente de pesquisa. Os raros estudos que se aventuraram por esse tema o fizeram a partir de uma perspectiva pessimista de “crise da filiação partidária” (Selle & Svåsand, 1991; Katz & al, 1992; Tan, 1997), que faria parte de um sintoma geral de uma ideia de crise dos partidos gerais como um todo.

Nosso grande objeto de pesquisa é o que chamamos de “ciclo da filiação partidária”. Quando se usa o termo “filiado”, significados diversos podem ser utilizados. Podemos chamar de “filiado” o indivíduo que passou pelo ato de ser registrado nos *rankings* de um partido (ingresso partidário). Podemos ainda chamar de “filiado” o membro que dedica um número variado de horas realizando tarefas das mais variadas ou, conversamente, que opta por não dedicar hora alguma ao partido (ação partidária). Por fim, podemos com “filiado” enfatizar uma questão de permanência do membro dentro do seu partido, ou seja, a condição deste não ser desligado. Em uma metáfora biológica, assim como seres vivos nascem, crescem e morrem, também os membros entram nos partidos, ali atuam, e eventualmente se desligam. O presente artigo tratou de um elemento desse ciclo em específico, o desligamento partidário, observando o caso específico brasileiro. Vimos ainda que o cálculo que o indivíduo faz para decidir se permanece ou não no partido não depende tão somente da utilidade que obtém dentro do partido, mas também a relação entre essa e a utilidade de não pertencer ao partido e o custo de sair do mesmo. Ou seja, o indivíduo optará por sair do partido caso $U_p < U_n - C_{sair}$.

Escolher o caso específico do Brasil não se trata de mera curiosidade local, mostrando-se fértil do ponto de vista do estado da arte como todo. A combinação das características continentais do país, suas altas taxas de filiação, bem como a fácil disponibilização dos dados de filiação partidária tornam o caso brasileiro único. Apesar de dúvidas gerais quanto a validade de tais dados levantados pelo senso comum, Speck (2013,2014) defende que a forma pela qual os dados são coletados, bem como a variação de seus dados no geral, dão razões suficientes para se minimizar as suspeitas de que haja algum tipo de viés sistemático neles. Vimos que para o caso específico do desligamento partidário, contudo, há sim um viés significativo, com o registro dos desligamentos sendo efetivamente feitos após a criação da Resolução 21.574 de 2003, que criou o sistema eletrônico brasileiro de registro de filiação. O autor que deseja analisar tais dados, portanto, deve fazer um recorte temporal em seus registros.

Apresentamos dois modelos estatísticos para o desligamento eleitoral no presente artigo, um controlando pela Sigla do Partido e a Unidade Federativa e outro não. Para ambos os modelos, vemos que o fato de o membro ter se filiado em um ano eleitoral ou não-eleitoral, bem como o fato de ter previamente vindo de outro partido são as variáveis que melhor explicam o desligamento partidário. O fato de um indivíduo ter se candidatado por seu partido, bem como identificar-se pelo gênero feminino também são variáveis estatisticamente significativas.

Uma crítica geral que podemos fazer a nós mesmos é que as variáveis relacionadas aos partidos políticos que incluímos em nosso modelo são variáveis que influenciam mais a organização do partido político como um todo do que o desligamento partidário em si. Todavia, como a organização partidária no Brasil ainda é uma “caixa preta”, e o estudo de Ribeiro (2013) sendo um dos poucos que investiga a organização partidária em um sentido geral, não tivemos muita escolha senão incluir tais variáveis como forma de controlar tais mudanças organizacionais. Ficaria para trabalhos futuros a criação de variáveis que conformam melhor a realidade dos partidos políticos enquanto sua estrutura organizativa. Igualmente, a não significância estatística das variáveis ambientais não necessariamente significa que tais variáveis não influenciam o desligamento partidário de forma alguma. É possível que tenhamos cometido algum erro de especificação, e que resultados futuros desmintam os resultados aqui encontrados.

Vemos, de maneira geral, que a análise da filiação partidária no contexto brasileiro é extremamente rica, tendo ainda muito a ser feito para que entendamos as dinâmicas de seu funcionamento. Esperamos que o presente artigo, embora tenha seus defeitos, tenha sido capaz de avançar em tal agenda. Convidamos ainda nossos pares a se aventurar na exploração de tais dados.

Bibliografia

Albertazzi, D. (2016). Going, going, ... not quite gone yet? ‘Bossi’s Lega’ and the survival of the mass party. *Contemporary Italian Politics*, 8(2), 115-130.

Amaral, O. (2014). Por dentro das bases partidárias: Uma análise do perfil dos filiados a partidos políticos no estado de São Paulo. Instituto de Iberoamérica.

Araújo, C. (2005). Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, (24).

Barreira, I., & Gonçalves, D. N. (2010). “Presença” e “ausência” de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários”. *Mulheres nas eleições*, 315-336.

Bartolini, S. (1983). The membership of mass parties: the social democratic experience, 1889-1978.

Clark, P. B., & Wilson, J. Q. (1961). Incentive systems: A theory of organizations. *Administrative science quarterly*, 129-166.

Coffé, H., & Bolzendahl, C. (2010). Same game, different rules? Gender differences in political participation. *Sex roles*, 62(5-6), 318-333.

Daalder, H. (1992). A crisis of party?. *Scandinavian Political Studies*, 15(4), 269-288.

Duverger, M. (1959). *Political parties: Their organization and activity in the modern state*. Methuen.

Enyedi, Z., & Linek, L. (2008). Searching for the right organization: ideology and party structure in East-Central Europe. *Party Politics*, 14(4), 455-477.

Freitas, A. (2012). Migração Partidária na Câmara dos Deputados de 1987 a 2009. *Dados-Revista de Ciências Sociais*, 55(4).

Gallagher, M., & Marsh, M. (2004). Party membership in Ireland: the members of Fine Gael. *Party Politics*, 10(4), 407-425.

- Heidar, K. (2006). Party membership and participation. *Handbook of party politics*, 301-315.
- Heidar, K. (2007, May). What would be nice to know about party members in European democracies. In *ECPR Joint Session of Workshops, Helsinki* (pp. 7-12).
- Hetherington, M. J. (2001). Resurgent mass partisanship: The role of elite polarization. *American Political Science Review*, 95(3), 619-631.
- Hofnung, M. (1996). Public financing, party membership and internal party competition. *European Journal of Political Research*, 29(1), 73-86.
- Ignazi, P. (1996). The crisis of parties and the rise of new political parties. *Party Politics*, 2(4), 549-566.
- Katz, R. S., Mair, P., Bardi, L., Bille, L., Deschouwer, K., Farrell, D., ... & Poguntke, T. (1992). The membership of political parties in European democracies, 1960-1990. *European Journal of Political Research*, 22(3), 329-345.
- Melo, C. R. (2004). *Retirando as cadeiras do lugar: migração partidária na Câmara dos Deputados, 1985-2002* (Vol. 23). Editora UFMG.
- Michels, R. (1962). *Political Parties: A Sociological Study of the Organizational Tendencies in Modern Democracies*.
- Olson, M. (2009). *The logic of collective action* (Vol. 124). Harvard University Press.
- Panebianco, A. (2005). *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. Martins Fontes.
- Pedersen, K., Bille, L., Buch, R., Elklit, J., Hansen, B., & Nielsen, H. J. (2004). Sleeping or active partners? Danish party members at the turn of the millennium. *Party Politics*, 10(4), 367-383.
- Power, T. & Zucco Jr, C. (2011). *O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira*. Editora UFMG.
- Ribeiro, P. F. (2013). Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 10, 225.
- Saglie, J., & Heidar, K. (2004). Democracy within Norwegian political parties: complacency or pressure for change?. *Party Politics*, 10(4), 385-405.
- Santos, A. M. (2006). Regras eleitorais, deputados e fidelidade partidária. *Reforma política: lições da história recente*, 176.

Scarrow, S. E. (1994). The 'paradox of enrollment': Assessing the costs and benefits of party memberships. *European Journal of Political Research*, 25(1), 41-60.

Scarrow, S. E., & Gezgor, B. (2010). Declining memberships, changing members? European political party members in a new era. *Party Politics*, 16(6), 823-843.

Schattschneider, E. E. (1942). *Political Parties*. New York, Holt, Riehart and Winston.

Schedler, A. (1996). Anti-political-establishment parties. *Party politics*, 2(3), 291-312.

Selle, P., & Svåsand, L. (1991). Membership in party organizations and the problem of decline of parties. *Comparative Political Studies*, 23(4), 459-477.

Seyd, P., & Whiteley, P. (2004). British party members: An overview. *Party Politics*, 10(4), 355-366.

Sikk, A. (2012). Newness as a winning formula for new political parties. *Party Politics*, 18(4), 465-486.

Speck, B. W. (2013). Nem ideológica, nem oportunista: A filiação partidária no contexto pré-eleitoral no Brasil. *Cadernos Adenauer*, 14(2), 37-60.

Speck, B. W. (2014). Political ambition and the spoils of victory: An exploratory analysis of party membership in Brazil. In *ECPR Joint Sessions of Workshops, Salamanca*.

Sundberg, J. (1997). Compulsory party democracy: Finland as a deviant case in Scandinavia. *Party Politics*, 3(1), 97-117.

Tan, A. C. (1997). Party change and party membership decline: An exploratory analysis. *Party Politics*, 3(3), 363-377.

TRE-MG, 2010. Novo Sistema de Filiação Partidária Filiaweb. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-manual-do-sistema-filiaweb>. Último acesso: 18/04/2018.

Tribunal Superior Eleitoral, 2008. Projeto Filiação 2008: Sistema de Filiação Partidária 2.0.

Van Biezen, I., Mair, P., & Poguntke, T. (2012). Going, going,... gone? The decline of party membership in contemporary Europe. *European journal of political research*, 51(1), 24-56.

Whiteley, P. (2009). Where have all the members gone? The dynamics of party membership in Britain. *Parliamentary Affairs*, 62(2), 242-257.

Whiteley, P. F. (2011). Is the party over? The decline of party activism and membership across the democratic world. *Party Politics*, 17(1), 21-44.

*Anexo**Tabela 4: Resultado Médio das Regressões do Desligamento Partidário (sem UF e Partido)*

| Termo | Coefficiente | Erro Padrão | Estatística T | P-valor |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|----------------|
| Intercepto | -0.2655770465 | 0.01262893496 | -21.02898835 | 5.42E-80 |
| Partido de Direita | 0.4330838376 | 0.007022172763 | 61.67367355 | 0 |
| Partido de Esquerda | 0.2745734924 | 0.006609324294 | 41.54339306 | 0 |
| Partido Tamanho Médio | 0.6108600983 | 0.00936974674 | 65.19342366 | 0 |
| Partido Tamanho Grande | -0.06333226136 | 0.006258859136 | -10.11771864 | 4.29E-17 |
| Fundado durante LOPP | 0.5529934662 | 0.00713250069 | 77.53117561 | 0 |
| Pop. de 5.001 a 10.000 hab. | 0.02339555451 | 0.008315631393 | 2.813156953 | 0.0358346167 |
| Pop. de 10.001 a 50.000 hab. | -0.05263427372 | 0.007091600086 | -7.421746287 | 2.03E-09 |
| Pop. de 50.001 a 200.000 hab. | -0.05899218486 | 0.007176213478 | -8.220371458 | 3.24E-10 |
| Pop. maior que 200.000 hab. | 0.002364920434 | 0.005840360725 | 0.404572111 | 0.4427073079 |
| IDHM 2010 | -0.000590613067 | 4.21E-05 | -14.0171468 | 5.90E-31 |
| Migrou de Partido | 1.534720106 | 0.006264776466 | 244.9758688 | 0 |
| Tempo de Filiação | -0.000719466139 | 2.10E-06 | -343.037863 | 0 |
| Recrutado em Ano Eleitoral | -1.301085592 | 0.007032078277 | -185.0208181 | 0 |
| Candidato | 0.3527195538 | 0.006808963607 | 51.80256722 | 0 |
| Gênero Feminino | -0.227251688 | 0.00554608892 | -40.97495241 | 0 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Tabela 5: Resultado Médio das Regressões do Desligamento Partidário (com UF e Partido)

| Termo | Coefficiente | Erro Padrão | Estatística T | P-valor |
|--------------|---------------------|--------------------|----------------------|----------------|
|--------------|---------------------|--------------------|----------------------|----------------|

| | | | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|--------------|----------------|
| Intercepto | 0.6752102402 | 0.04310284207 | 15.66992955 | 6.84E-35 |
| Pop. de 5.001 a 10.000 hab. | 0.0353892289 | 0.01001365948 | 3.534006295 | 0.0084236485 |
| Pop. de 10.001 a 50.000 hab. | -0.03889672325 | 0.007359623304 | -5.284873966 | 3.67E-05 |
| Pop. de 50.001 a 200.000 hab. | -0.05736915598 | 0.00732637334 | -7.830365994 | 2.17E-09 |
| Pop. maior que 200.000 hab. | 0.01223337178 | 0.005932313532 | 2.06180167 | 0.1500398217 |
| IDHM 2010 | -0.0003318137827 | 7.06E-05 | -4.701254499 | 0.000573468582 |
| Migrou de Partido | 1.678291033 | 0.006703323057 | 250.3667609 | 0 |
| Tempo de Filiação | -0.0007347135031 | 2.13E-06 | -344.7303203 | 0 |
| Recrutado em Ano Eleitoral | -1.288718985 | 0.007190203303 | -179.2319453 | 0 |
| Candidato | 0.3230225647 | 0.006954013866 | 46.45154615 | 0 |
| Gênero Feminino | -0.2187061573 | 0.005614747729 | -38.95192947 | 1.02E-278 |
| DEM | 0.4209148061 | 0.02279018284 | 18.46728776 | 9.91E-56 |
| NOVO | -1.736485314 | 0.07212466714 | -24.06994777 | 1.19E-114 |
| PCB | 0.7307173999 | 0.08175544997 | 8.944372717 | 3.99E-13 |
| PCdoB | -0.3729734588 | 0.02610400715 | -14.28894865 | 1.47E-32 |
| PCO | 0.317165635 | 0.164455136 | 1.934529013 | 0.1614558038 |
| PDT | 0.00242486121 | 0.02270839638 | 0.1045807625 | 0.5348153117 |
| PEN | -2.094944166 | 0.04437638111 | -47.20641772 | 0 |
| PHS | -0.4594263041 | 0.02715159084 | -16.92139698 | 1.32E-44 |
| PMB | -2.673749794 | 0.0894169964 | -29.90635507 | 4.01E-184 |
| PMDB | -0.06145154506 | 0.02195290819 | -2.801645432 | 0.04331155235 |
| PMN | -0.1060125051 | 0.02893985324 | -3.663677833 | 0.01143383118 |
| PODE | -0.4109677819 | 0.02900921438 | -14.16680084 | 5.94E-31 |
| PP | -0.2654272102 | 0.02329917738 | -11.39424734 | 2.00E-17 |
| PPL | -1.595838635 | 0.04808661427 | -33.18398091 | 3.77E-208 |
| PPS | 0.1075072087 | 0.02448369687 | 4.389478355 | 0.002355534995 |
| PR | -0.2897346525 | 0.02387892746 | -12.13546051 | 1.05E-20 |
| PRB | -0.8607892071 | 0.0245659793 | -35.04162305 | 3.65E-221 |
| PROS | -2.366883074 | 0.04004221425 | -59.10800378 | 0 |
| PRP | -0.5262057985 | 0.02882530012 | -18.25534521 | 2.67E-51 |

| | | | | |
|-------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| PRTB | -0.5679918964 | 0.0311824889 | -18.21489806 | 1.67E-55 |
| PSB | -0.5071298956 | 0.0233793576 | -21.69347325 | 3.44E-71 |
| PSC | -0.7086601006 | 0.02520155818 | -28.12128799 | 2.11E-144 |
| PSD | -1.837986609 | 0.02584784359 | -71.10960103 | 0 |
| PSDB | -0.5193590191 | 0.02240393575 | -23.18415655 | 4.24E-80 |
| PSDC | -0.4705226474 | 0.02923707463 | -16.09370351 | 4.89E-37 |
| PSL | -0.6973001002 | 0.02808850101 | -24.82604899 | 6.69E-112 |
| PSOL | -1.499189887 | 0.03103102461 | -48.31229885 | 0 |
| PSTU | -0.3951656416 | 0.1009662549 | -3.899878188 | 0.002452776634 |
| PT | -0.1215030458 | 0.02250233986 | -5.401979482 | 0.0004342401115 |
| PTB | -0.4485822634 | 0.02366350946 | -18.95916753 | 2.06E-52 |
| PTC | -0.8587522967 | 0.03050579746 | -28.15120554 | 9.41E-141 |
| PV | -0.6860630764 | 0.02506307785 | -27.37511376 | 2.91E-129 |
| REDE | -3.272790632 | 0.1035371319 | -31.62159518 | 1.10E-200 |
| AL | 0.3124708377 | 0.04257293345 | 7.336441849 | 2.66E-08 |
| AM | 0.01556876168 | 0.04133426476 | 0.3725544677 | 0.4607117777 |
| AP | 0.5327797052 | 0.04693415633 | 11.34985235 | 6.53E-18 |
| BA | 0.2409130286 | 0.03782066856 | 6.364889927 | 1.26E-05 |
| CE | 0.264609343 | 0.03904182325 | 6.773045375 | 3.82E-06 |
| DF | -0.1422671949 | 0.04627435594 | -3.076526991 | 0.02747817672 |
| ES | 0.12596645 | 0.04195000027 | 2.998954627 | 0.03996812182 |
| GO | 0.2536797892 | 0.03910936233 | 6.482196245 | 5.36E-06 |
| MA | 0.3187154121 | 0.03854261676 | 8.26459352 | 1.61E-09 |
| MG | 0.1581425076 | 0.0376824688 | 4.191444636 | 0.004677991947 |
| MS | 0.4722588857 | 0.04074595128 | 11.58697747 | 9.32E-21 |
| MT | 0.3098556878 | 0.04042549537 | 7.66098516 | 4.36E-08 |
| PA | 0.1253830021 | 0.03877239947 | 3.228598419 | 0.02595509801 |
| PB | 0.333003623 | 0.03992651754 | 8.336488864 | 2.59E-08 |
| PE | 0.1355815066 | 0.03960053635 | 3.419229344 | 0.01887740706 |
| PI | 0.3297614194 | 0.04066529132 | 8.105446842 | 4.45E-08 |
| PR | 0.2302907656 | 0.03854415615 | 5.969951341 | 4.74E-05 |
| RJ | 0.2889668905 | 0.03869299332 | 7.463456433 | 5.95E-08 |
| RN | 0.2870787364 | 0.04126408267 | 6.953295724 | 1.66E-06 |
| RO | 0.01828824677 | 0.04556653633 | 0.399103827 | 0.4361792582 |

| | | | | |
|-----------|--------------|---------------|-------------|---------------|
| RR | 0.1450316048 | 0.05170987201 | 2.803863717 | 0.03922080548 |
| RS | 0.1060468004 | 0.03842318745 | 2.754862569 | 0.05633764487 |
| SC | 0.1170011228 | 0.03925287376 | 2.975973369 | 0.03880923508 |
| SE | 0.3021827391 | 0.04392627728 | 6.876571019 | 9.37E-07 |
| SP | 0.2657431964 | 0.0378822629 | 7.010124053 | 3.77E-07 |
| TO | 0.3860014272 | 0.04165892968 | 9.262268207 | 5.99E-12 |